

ano letivo 2015/2016



Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra

ENFERMAGEM | ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

em *Gestão de Unidades
de Cuidados*
e em *Supervisão Clínica*

OFERTA INTEGRADA DE 3 TIPOLOGIAS DE CURSOS

MESTRADOS: Com 90 ECTS, 3 semestres. Título Académico de Mestre.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO: Com 60 ECTS, 2 semestres (inteiramente comuns ao mestrado). Para estudantes que optem por não fazer a dissertação. Diploma final de Curso de Especialização.

CURSOS BREVES: Com 9/10 a 14 ECTS, duas ou três unidades curriculares (uma obrigatória e uma ou duas da escolha do estudante). Unidades curriculares que saem do Mestrado, funcionando em conjunto com alunos do Mestrado. Unidades creditadas para os que quiserem seguir, posteriormente, para Mestrado ou Curso de Especialização. Certificado final de frequência de formação com a indicação das unidades curriculares feitas com aproveitamento, respetiva classificação e ECTS.

CURSO BREVE DE GESTÃO DE UNIDADES DE CUIDADOS

Unidade curricular obrigatória: Organização e Logística (6 ECTS; 30h = 13 T; 10 TP; 7 S), em funcionamento no 1º semestre do mestrado.

Unidade(s) curricular(es) de escolha do estudante (uma ou duas, de entre as seguintes):

- Gestão de Pessoas (4 ECTS; 20h = 10 T; 10 TP)
- Economia e Política de Saúde (4 ECTS; 20h = 6 T 10TP 4S)
- Políticas Sociais, Saúde e Terceiro Setor (4 ECTS; 20h TP)

CURSO BREVE DE SUPERVISÃO CLÍNICA

Unidade curricular obrigatória: Supervisão Clínica em Enfermagem (5 ECTS; 25h= 15 T; 10 TP), em funcionamento no 1º semestre do mestrado.

Unidade(s) curricular(es) de escolha do estudante (uma ou duas, a escolher de entre as unidades curriculares obrigatórias e as opções disponibilizadas para o mestrado).

INFORMAÇÕES GERAIS

Os estudantes candidatos a cursos breves (Curso Breve de Gestão de Unidades de Cuidados ou Curso Breve de Supervisão Clínica), que não sejam candidatos ao Curso de Mestrado, candidatam-se à frequência de disciplinas isoladas. Os emolumentos e propinas são os que estiverem em vigor para as disciplinas isoladas.

No caso de aproveitamento, os estudantes serão certificados conforme regulamento de disciplinas isoladas. Serão, ainda, certificados com o respetivo Curso Breve, se concluírem as unidades curriculares respetivas.

A certificação dos cursos breves fará referência às unidades curriculares concluídas, sua classificação e número de ECTS, não havendo lugar a uma classificação final do curso breve.

No caso dos estudantes que, em anos anteriores, tenham realizado unidades curriculares isoladas e que venham a ser admitidos no curso de Mestrado, podem inscrever-se a tempo parcial, usufruindo das reduções de propinas definidas no respetivo regulamento.

